



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23064.046761/2022-82

Unidade Gestora: 153178

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 19/2022 DE "PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS" CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO
PARANÁ CAMPUS PONTA GROSSA E A
EMPRESA VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE
PROGRAMAS LTDA.**

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Ponta Grossa, UASG 153178, inscrita no CNPJ 75.101.873/0005-13, sediada na Rua Doutor Washington Subtil Chueire, 330, Jardim Carvalho, **por meio da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Campo Mourão**, sediada na Via Rosalina Maria dos Santos, 1233, Área Urbanizada, Campo Mourão - PR, CEP 87.301-899, neste ato representada pelo Diretor Geral do Campus Campo Mourão, Prof. Dr. Roberto Ribeiro Neli, nomeado pela portaria 830, de 21 de maio de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, vem apostilar o Contrato nº 18/2022, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA**, CNPJ n.º 22.823.882/0001-28, estabelecida na Avenida Comendador Norberto Marcondes, 1054, Centro, CEP 87302-060, Campo Mourão - PR, doravante denominada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do documento SEI nº 4910029, que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado no Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE), documento SEI nº 4911142 e 4908921, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do preço mensal do contrato, conforme disposição da Cláusula Sexta do Contrato 19/2022, c/c com item 17.1 do Termo de Referência.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993, nos Art. 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, e no Art. 57, § 4º da IN SLTI/MPOG nº 5/2017.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará, a partir de maio de 2025, de **R\$ 109.989,40** (cento e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) para **114.832,20** (cento e quatorze mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, passará, a partir de fevereiro de 2025, de **R\$ 3.663,28** (três mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 3.827,74** (três mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos).

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Diretor Geral do Campus Campo Mourão da UTFPR.

Campo Mourão, 09 de maio de 2025.

Prof. Dr. Roberto Ribeiro Neli
Representante Legal
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROBERTO RIBEIRO NELI, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 09/05/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4912529** e o código CRC (and the CRC code) **D29323F4**.

Referência: Processo nº 23064.046761/2022-82

SEI nº 4912529